



ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023/SMI-TP

Aos 03 (três) dias do mês de Março de 2023, às 10:15h (dez horas e quinze minutos), após ser concedido uma tolerância de 15 (quinze) minutos, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria Nº 016/2023 de 06 de Fevereiro de 2023, tendo como **PRESIDENTE:** José Hallyson Sousa Rocha e seus **MEMBROS:** Antônia Neyla Almeida Honório e Tiago Sousa Rodrigues. O presidente deu início a sessão registrando os envelopes de "Habilitação" e "Proposta de Preços", simultaneamente, em ato público, das seguintes empresas: **01. COMAR CONSTRUÇÃO LOCAÇÃO E REFRIGERAÇÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.247.224/0001-77, neste ato sem representante, enviou apenas os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços. **02. M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº 35.864.328/0001-30, neste ato sem representante, enviou apenas os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços. **03. FELIPE HENRIQUE SILVA – ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 29.400.680/0001-12, neste ato sem representante, enviou apenas os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços. **04. VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.042.893/0001-02, neste ato sem representante, enviou apenas os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços. **05. LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº 21.541.555/0001-10, neste ato sem representante, enviou apenas os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços. **06. R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 40.560.312/0001-74, neste ato sem representante, enviou apenas os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços. Com observância as disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023/SMI-TP, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES COM REDE DE ENERGIA CONFORME PROJETO EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICIPIO DE PARAMOTI-CE, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, fazendo constar em ata que todas as empresas enviaram os envelopes de habilitação e proposta de preços em momento anterior à abertura conforme protocolos de recebimentos anexados aos autos. Em seguida o Presidente questionou aos membros da comissão se havia algum questionamento a se fazer, tendo os mesmos respondidos que não havia nada a constar. Em seguida o Presidente solicitou que os membros da Comissão assinassem a lista de presença. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes proposta de preços, já que não poderá nesta mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas de preços, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações, e por não haver todos os representantes dos licitantes presentes na sessão. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes de "Habilitação" o Presidente solicitou que os membros da comissão procedessem com a rubrica na documentação de habilitação e rubrica nos envelopes contendo as propostas de preços. Em seguida o Sr. Presidente perguntou se havia algum questionamento que os presentes quisessem fazer tendo os mesmos se manifestando respondendo que não havia nada a constar. Logo após o Presidente resolveu suspender a presente sessão para que a documentação seja analisada de forma cautelosa e informou que o resultado do julgamento da Habilitação seria publicado pelos mesmos meios do termo inicial. O Presidente informou ainda que os envelopes contendo as propostas de preços ficariam sob a guarda da Comissão de Licitação, em envelopes lacrados e rubricados pela comissão de licitação. Nada mais havendo a ser consignado em ata o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão que, para constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

Paramoti/Ce, 03 de Março de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARAMOTI
Um novo Tempo. Uma nova História



COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÕES		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente:	José Hallyson Sousa Rocha	<i>José Hallyson Sousa Rocha</i>
Membros:	Antônia Neyla Almeida Honório	<i>Ant. Neyla A. Honório</i>
	Tiago Sousa Rodrigues	<i>Tiago Sousa Rodrigues</i>

	LICITANTES / PRESENTES	REPRESENTANTE / CPF	ASSINATURA
01	- COMAR CONSTRUÇÃO LOCAÇÃO E REFRIGERAÇÃO CNPJ: 09.247.224/0001-77	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE
02	- M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI CNPJ: 35.864.328/0001-30	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE
03	- FELIPE HENRIQUE SILVA – ME CNPJ: 29.400.680/0001-12	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE
04	- VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME CNPJ: 09.042.893/0001-02	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE
05	- LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA – EPP CNPJ: 21.541.555/0001-10	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE
06	- R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME CNPJ: 40.560.312/0001-74	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE